



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



NOTIFICAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
Responsável pela empresa
RFP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Cumprimentando cordialmente, viemos lhe solicitar retorno dos documentos assinados referente a rescisão contratual que foi enviada no dia 30 de setembro de 2020, referente ao Contrato Administrativo 13/2020. Solicitamos que o senhor faça a assinatura da rescisão contratual e que de acordo com o descrito no termo seja efetuada o pagamento da multa, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após o recebimento desta notificação.

(...)

Multa de 30% calculada sobre o valor do contrato, pela rescisão do contrato por culpa da contratada.

- a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo não superior a dois anos.

Informamos o número da conta para o depósito do valor da multa: Agência 0858-3, Banco do Brasil, número 99.804-4.

Caso os encaminhamentos não se realizem tomaremos as medidas cabíveis.

São Miguel da Boa Vista/SC, 16 de outubro de 2020.

VILMAR SCHMAEDECKE
Prefeito Municipal